

PORTARIA

Nº 0805/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **LUCAS ALEXANDRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 8625-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PINTOR**, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenar os serviços de manutenção predial – pinturas e reparos – das dependências da sede da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 30 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito